



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



AUTUAÇÃO

Comissão de Licitação

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AOS MORADORES DA ZONA RURAL ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE BANCÁRIOS – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE TRANSPORTE REGULAR NAS LOCALIDADES.

Nesta data autuei o presente procedimento na Comissão de Licitação deste Município.

SÃO VALÉRIO/ TO, 15 de fevereiro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação Presidente -
CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda a contratação direta, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93.
2. Isto posto, entende, esta Comissão Permanente de Licitação que a contratação preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Art. 24, II, da Lei acima citada, que assim dispõe:

**“Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)”**

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3. Para atendimento à determinação do D. Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assegure que a contratação seja procedida mediante estimativa de preços.

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **“Situação de Dispensa de Licitação”** para a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte por empreitada global, mediante veículo de transporte coletivo com a finalidade de assegurar aos moradores da zona rural acesso a serviços públicos essenciais, inclusive bancários – benefícios previdenciários, considerando a ausência de transporte regular nas localidades.**

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

São Valério/TO, 15 de fevereiro de 2021.

Cleonice Castro Nunes Dias

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação Presidente -
CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

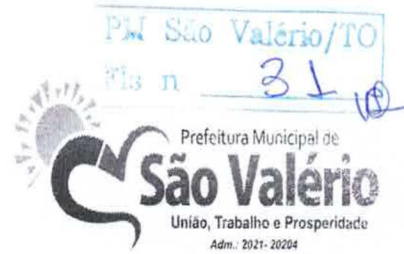
Membro

Wania da Costa Leite

Membro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

“ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, “REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR AOS MORADORES DA ZONA RURAL ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE BANCÁRIOS – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE TRANSPORTE REGULAR NAS LOCALIDADES. ”

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas, a comissão de designada pela Exma. Senhor Secretário Municipal de administração, analisou a proposta apresentada, relativa a contratação de prestação de Serviços de transporte por empreitada global, mediante veículo de transporte coletivo com a finalidade de assegurar aos moradores da zona rural acesso a serviços públicos essenciais, inclusive bancários, considerando a ausências, inclusive bancários – benefícios previdenciários, considerando a ausência de transporte regular nas localidades.

EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
JB TRANSPORTES – JB DE CASTRO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 08. 724.688/0001-64 – João Batista de Castro Espirito Santo	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
H TRANSPORTES , inscrita no CPF sob o nº 74.105.370/0001-20 – Jose Henrique Garcia	R\$ 5.890,00	R\$ 17.670,00
D B DE FREITAS FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº 30.258.831/0001 - 29 – Dilzane Barros de FreitasFrancisco	R\$ 6.390,00	R\$ 19.170,00

Após verificar as propostas apresentadas a comissão de licitação a comissão de licitação constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa: **JB DE CASTRO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.724.688/0001-64, no valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pela Comissão:

Cleane Costa Reis
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL
Paulo Brito de Araújo Reis
Membro
Vanio da Costa Leite
Membro